



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 4883/2021/SG

Juiz de Fora, 30 de junho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento nº 6217/2021 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

DEPARTAMENTO DE JURISDIÇÃO
Protocolo nº 1674
Em 02 / 07 / 2021
Paulo

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente Parecer Técnico apresentado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo atestado que não há viabilidade técnica para a implantação de quebra-molas, no endereço situado na Rua Paulo Garcia, nº 627, Bairro Benfica. Lado outro, cumpre ressaltar, que serão reforçadas as sinalizações horizontal e vertical, além de instalação de gradil nas proximidades do referido endereço, sob a ordem de serviço número 324/21.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvida e/ou esclarecimento.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br